

LEI Nº 3.821, de 27 de março de 2014.

Autoriza a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 3.547.000,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LE I:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Adicionais R\$ 3.547.000,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores

0101 01 0301 0101 2,063 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados.....R\$ 1.000,00

Órgão 02- Gabinete do Prefeito

0201 04 122 0209 2,155 Manutenção Qualificação Atividade macro Administrativa

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 6.000,00

0202 15 452 1401 2,105 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

0202 18 541 0204 2,130 Educação, Proteção, Preservação e Recuperação Ambiental

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

Órgão 03- Procuradoria Geral do Município

0301 04 122 0301 2,160 Manutenção das Ações da Procuradoria do Município

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

Órgão 04- Secretaria Geral

0401 04 122 0401 2,162 Coordenação da Política Governamental

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

Órgão 05- Secretaria de Planejamento

0501 04 121 0501 2,141 Manutenção das Atividades de Planejamento

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

Órgão 06- Secretaria de Fazenda

0601 04 129 0601 2,167 Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de SeguradosR\$ 1.000,00

0602 04 122 0602 2,170 Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
0603 04 122 0605 2,183 Manutenção de Serviços de Processamentos de Dados		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00- Outros Serv. Terc.PJ (175).....	R\$	200.000,00
Órgão 07- Secretaria de Agricultura		
0701 20 511 0701 2,030 Expansão e Controle de qualidade da Água		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
0701 20 601 0703 2,034 Promoção, Fomento e Apoio à produção Agropecuária		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 08- Secretaria de Industria e Comercio		
0801 23 691 0801 2,108 – Manutenção de Atividades Desenvolvimento Econômico		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 09- Secretaria de Transportes		
0901 26 782 0902 2,093 programas e Serviços Rodoviários		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	2.000,00
0902 26 782 0902 2,096 Controle, Segurança e Fiscalização do Transito		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 10- Secretaria de Educação		
1001 08 361 1001 2,209 Manutenção Folha Magistério (Fundamental) V.31		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
1001 08 365 1001 2,210 Manutenção Folha Magistério (Infantil) V.31		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
1001 12 361 1001 2,036 Manutenção Atividades na educação Fundamental		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.20.....	R\$	15.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.31.....	R\$	1.000,00
1001 12 365 1001 2,208 Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.20.....	R\$	7.000,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.31.....	R\$	7.000,00
Órgão 11- Secretaria de Saúde		
1103 10 301 1105 2,068- Manutenção Folha de Pagamento FMS		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.40.....	R\$	10.000,00
1105 10 0302 1107 2,079 SAMU		
3.1.9.0.34.00.00.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes (577)	R\$	250.000,00
1107 10 301 1105 2,199- Gestão em Saúde		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.4590.....	R\$	1.000,00
3.1.9.0.34.00.00.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes(666).....	R\$	74.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo (676)	R\$	400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00- Outros Serv. de Terc. PJ (697)	R\$	2.150.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00- Despesa do Exercício Anterior	R\$	35.000,00
Órgão 12- Secretaria de Assistência Social		
1201 08 244 1201 2,004- Administração e Qualificação de Pessoal SMASTC		

3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00-Material, bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
1201 08 0241 1204 2,014 Atenção aos Idosos V.1139		
3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$	9.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00-Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PF.....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PJ.....	R\$	3.000,00
1202 08 0243 1202 2,204 Proteção Social Básica:CRAS e PAIF V.1139		
3.1.9.0.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado	R\$	95.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00- Diárias- Civil	R\$	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00- Material de Consumo	R\$	88.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PF.....	R\$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PJ.....	R\$	21.000,00
Órgão 13- Secretaria de Habitação		
1301 16 482 1301 2,187 Coordenação da Política Habitacional		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 14- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
1401 15 451 1401 2,098 Qualificação e Manutenção da Gestão Urbana		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	3.000,00
1401 15 451 1401 2,103 Manutenção do Sistema Viário do Município		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	2.000,00
1401 15 451 1401 2,106 Manutenção do Cemitério Público		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
1401 15 451 1401 2,107 ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 15- Secretaria de Administração		
1501 04 122 1501 2,142 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	2.000,00
Órgão 16- Secretaria de Turismo e Esporte		
1601 23 695 1601 2,113 Promoção e Desenvolvimento do Turismo		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
1601 27 812 1602 2,119 Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 17- Secretaria de Cultura Lazer e Juventude		
1701 13 392 1701 2,003 Manutenção e Difusão da Cultura		
3.3.1.9.0.05.00.00.00- Salário-Família de Segurados	R\$	1.000,00
Órgão 18- FABS		
1801 32 0272 1801 2,065- Gestão Previdenciária do Servidor		
3.1.9.0.09.00.00.00- Salário Família	R\$	20.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo Artigo anterior serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 10- Secretaria de Educação

1001 12 361 1001 2,036 – Manutenção Atividades na Educação Fundamental

3.3.1.9.0.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil(345)...	R\$	22.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.PJ (365)	R\$	10.000,00

Órgão 11- Secretaria de Saúde

1103 10 301 1105 2,068- Manutenção Folha de Pagamento FMS

3.3.1.9.0.09.00.00.00- Salário-Família (536)	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1107 10 301 1105 2,199- Gestão em Saúde

3.3.1.9.0.09.00.00.00- Salário-Família de Segurados V.4590.....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Órgão 12- Secretaria de Assistência Social

1201 08 0241 1204 2,014 Atenção aos Idosos V.1008

3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo (707).....	R\$	9.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00-Passagens e Despesas c/ Locomoção (708).....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PF (709).....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PJ (710)	R\$	3.000,00

1202 08 0243 1202 2,204 Proteção Social Básica:CRAS e PAIF

3.1.9.0.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado(768).....	R\$	80.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado(769).....	R\$	15.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00- Diárias- Civil (771)	R\$	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00- Material de Consumo (774)	R\$	29.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00- Material de Consumo (775)	R\$	59.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita(778).....	R\$	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção (779).....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção (780).....	R\$	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PF (782)	R\$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PJ (785).....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. PJ (786).....	R\$	20.000,00

Órgão 18- FABS

1801 32 0272 1801 2,065- Gestão Previdenciária do Servidor

3.3.2.0.01.00.00.00- Aposentadoria, Reserva Remunerada(988).....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

9999 99 0999 8888 2,192 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99.00.00- Reserva de Contingência (998)	R\$	3.218.000,00
--	-----	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em

27 de março de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito